

1. Escopo ou finalidade da iniciativa

Esta iniciativa tem como objetivo atender a necessidade de incremento da estrutura judiciária de primeira instância, a partir de uma ordem de prioridade e de ações congregadas das áreas administrativas do TJMG, que irão programar o provimento do quadro de pessoal, bem como do espaço, obras, reformas, mobiliário e equipamentos necessários.

Para definição de prioridades, foram selecionados os critérios técnicos, a seguir:

- a) Movimentação processual no SISCO, no período de setembro de 2008 a agosto de 2011.
- b) Índice de Movimentação Processual, por comarca, para o juízo comum e juízo especial. O Índice de Movimentação Processual representa quantas vezes a comarca recebe por vara e por mês, 100 processos.

➤ **IMP JC + JE** – para comarcas de vara única ou duas varas mistas, que respondem pelo juízo comum e especial

Média mensal de processos distribuídos na comarca / vara (j.comum e especial)	=	IMP JC + JE
100		

➤ **IMP JC e IMP JE** – para comarcas com varas especializadas para o juízo comum e para o juízo especial.

Média mensal de processos distribuídos na comarca/vara (juízo comum)	=	IMP JC
100		

Média mensal de processos distribuídos na comarca/vara (juízo comum)	=	IMP JE
160		

- c) Número de Oficiais de Apoio Judicial para lotação e/ou provimento no caso de instalação
- d) Disponibilidade de espaço / Plano de Obras 2010-2014
- e) Comarcas com penitenciária

- f) Comarca com previsão de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
- g) Comarca com previsão de funcionamento de Juizado da Fazenda Pública
- h) Solicitações elaboradas pelo Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
- i) Apontamentos da Corregedoria-Geral de Justiça

2. Alinhamento estratégico

Eficiência Operacional – Objetivo 1

Acesso ao Sistema de Justiça – Objetivo 3

Gestão de Pessoas – Objetivo 14

Infraestrutura e Tecnologia – Objetivo 15

3. Áreas envolvidas na iniciativa

SEPLAG, DEARHU, DENGEP, SEPAC, DIRSEP

4. Justificativa

Conforme informação prestada pelo CEINFO, em dezembro de 2011, verifica-se que 97,4% da demanda do TJMG tramita nos juízos de primeiro grau, sendo que cada magistrado, em média, tem sob sua responsabilidade um acervo de 5.035 processos.

Além disso, o magistrado de primeira instância vem desempenhando suas funções, muitas vezes cumulada com a direção de foro e do juízo eleitoral, com quadro de pessoal reduzido, tanto nas secretarias de juízo quanto em relação à estrutura de assessoramento.

O atendimento a esta demanda, que tem aumentado na proporção de 7,4% ao ano, diante da necessidade de melhoria da prestação jurisdicional e da exigüidade de recursos orçamentários, deve ser administrado de forma criteriosa.

A despeito da prestação jurisdicional não ser alterada apenas por meio da implementação de novos juízos, a capacidade de acompanhamento da demanda, nos moldes de processamento vigentes, muitas vezes encontra-se no limite.

Assim, é intenção desse plano levantar as necessidades de instalação de novas secretarias do juízo comum e especial, e elaborar um programa de instalação, baseado em uma ordem de prioridade e em acordo com a disponibilidade orçamentária, com a programação de obras e de informática.

5. Indicadores e metas

INDICADOR DE RESULTADO	Número de Varas e Unidades Jurisdicionais implantados no ano.
LINHA DE BASE	ND
FÓRMULA	Relação numérica.
META	Aumentar em X% o número de unidades jurisdicionais no Estado
INDICADOR DE RESULTADO	Índice de cumprimento de cronograma
LINHA DE BASE	ND
FÓRMULA	Número de varas e unidades implantadas/ número de varas e unidades previstas para o período X 100
META	Cumprir 100% das instalações definidas

6. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1. Elaboração de estudo – 1.a) Levantamento de Índices de Movimentação Processual, Pessoal, Espaço e Estrutura de informática 1.b) Elaboração de ordem de prioridade	Set/2011	Dez/2011	SEPLAG e Corregedoria
2. Elaboração de proposta de instalação			Presidência, Corregedoria e SEPLAG
3. Apresentação de proposta de instalação ao Comitê Estratégico			Presidente
4. Aprovação da proposta na Corte Superior, quando da Revisão Anual do Planejamento Estratégico.			Comitê Estratégico
5. Encaminhamento de informações à Secretaria das Comissões Permanentes para autuação de processo na Comissão de Organização e Divisão Judiciárias	?		DEARHU, DIRSEP, DENGEP e DIRFOR
6. Definição de Competência das varas a serem instaladas	?		Comissão de Organização e Divisão Judiciárias
7. Aprovação de competência e data pela Corte Superior	?		Corte Superior
8. Coordenação das ações necessárias às instalações (Corregedoria, DEARHU, DIRFOR, DENGEP e DIRSEP)			CGJ/ DEARHU/ DIRFOR/ DENGEP DIRSEP
Versão 1.0		Mai 2012	

7. Custos da iniciativa

Categoria	Detalhamento	2011	2012	2013	2014	2015
Pessoal	- Provimento de _____ cargos de Oficial de Apoio Judicial - Provimento de cargo de Juiz de Direito - Provimento de cargo de Assessor de Juiz					
Informática	Equipamentos Instalação de links Instalação de sistemas					
Engenharia e Gestão Predial	Obras para adequação / reformas ...					
Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio	Mobiliário					

8. Riscos do projeto

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
de 4 a 5 – médio risco
de 6 a 9 – alto risco
de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Se não forem adotados critérios técnicos na seleção de comarcas para instalação de varas	Pode ocorrer a Instalação de varas em comarcas de menor prioridade	Alta	Muito alto	Altíssimo risco	Obter a aprovação da Corte Superior para o estabelecimento dos critérios objetivos de Instalação de varas e unidades jurisdicionais.

Se a alta administração não endossar o planejamento estabelecido	A expansão das unidades de prestação jurisdicionais poderá ser feita sem observância dos critérios aprovados	Médio	Alto	Alto risco	Obter aprovação da Corte Superior para o planejamento de instalação de varas e unidades jurisdicionais e promover o acompanhamento de sua execução.
--	--	-------	------	------------	---

9. Área gestora da iniciativa

Área	
Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237.6198	seplag@tjmg.jus.br

10. Gerente do projeto

Nome do servidor Dr. Renato Cardoso Soares	
Telefone 3237-6939	Endereço Eletrônico rcsoares@tjmg.jus.br